



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

14/12/2023

PR

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 065/2023.

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando a aquisição de uma CASA DO IDOSO no município de Tabuleiro do Norte.

Salienta o Vereador, visto a grande demanda de idosos que carecem de uma casa equipada com uma boa estrutura de equipamentos e profissionais competentes e comprometidos com a qualidade de vida das pessoas da terceira idade.

O objetivo da proposta visa trazer um serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

A CASA DO IDOSO há o contato saudável entre os moradores que são estimulados a fazerem atividades físicas e recreativas o que estreita os laços e contribui com o sentimento de união e amizade. Os cuidados diários com os idosos vão além dos medicamentos, pois ser idoso não significa ser uma pessoa doente. Um grande benefício das casas de repouso é o atendimento de profissionais especializados; segurança, conforto, atividades planejadas e personalizadas, convivência com outros idosos, alimentação saudável e qualidade de vida.

Nesse sentido, contamos com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES
VEREADOR

Francisco Feitosa Guimarães



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial